

Quê trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro reuniram-se no Auditório da Diretoria de Ensino os membros da CIPA para realizar a primeira Reunião Presencial onde foram tratados os assuntos a seguir. (em tempo segunda Reunião): O Presidente da CIPA Jagner deu boas vindas a todos e perguntou aos presentes se todos haviam terminado o curso online. Em seguida deu início pontuando os assuntos a serem tratados nesta reunião constantes da pauta, foi informado aos presentes que a Professora Elvângela não participa desta reunião em virtude de afastamento para concorrer as eleições para vereador, em seguida passou a falar sobre as metas da Comunidade, plano de Ação da Comissão CIPA, atribuições dos membros CIPA, e ações de medidas de prevenção e de Combate ao Assédio Sexual e outras formas de violência no âmbito do trabalho. Em seguida apresentou o calendário das reuniões de Ano de 2024, lembrando aos membros que apenas dezembro a data será diferente em virtude do período de férias. Foi informado aos presentes sobre o recebimento do Boletim SEDUC 29 que traz informações sobre a CIPA e que será focalizada com os membros e as unidades escolares de sede de Exercício dos membros. Foi questionado pelos membros sobre possível pagamento de transporte para visitar unidades escolares em caso de denúncia, foi respondido pelo Jagner que será realizada consulta junto ao Cev - Centro de Qualidade de Vida para esclarecimentos, já consultado ainda sobre as horas de convocação "se será possível" dedicar uma hora para Reunião Extraordinária, e estas questões serão esclarecidas assim que a SEDUC/Cev suspenda a Diretoria de Ensino. Foi orientado

Aos membros da CIPA que Projetos / Ações CIPA
devem ser alinhadas com a equipe gestora da
unidade escolar onde irá acontecer a Ação para
juntos verificarem o melhor momento. João SIPAT
foi questionado sobre como irá acontecer esta forma-
na, ficando acordado que será consultado a SEDECI
Cerv para repassar aos membros. Atribuições dos
membros CIPA - Foi informado aos presentes quais
as ações que o CIPERRO pode praticar na unidade
de escolar, foi sugerido por um dos membros a cria-
ção de google forms para realizar levantamento junto
as unidades escolares; Turnamento de promotores gerais,
promover palestras; desenvolver marketing CIPA; Cum-
prir rigorosamente as reuniões extraordinárias; Ter-
ner reuniões práticas ouvindo Titulares e Suplentes;
Analisar situações problema que CIPA levanta para
discussão e deliberação e providências a serem tomadas;
Analisar reuniões ordinárias o andamento das metas
do Plano de Ação; Criação de um canal de comunica-
ção para recebimento de Denúncias e Sugestões. Foi
sugerido um canal de Comunicação das Unidades com a
Comissão CIPA, ficando a CIPERRO sendo responsável pela
Criação do Canal, além da criação de um canal "Ouvi-
doria" para reclamações / denúncias. Resultados esperados
Planejamento de SIPAT, realização de palestras dos
promotores gerais até mesmo antes da semana SIPAT,
Promoção de palestras sobre prevenção do assédio moral
e sexual nas unidades, sensibilização dos colaboradores
sobre a importância da prevenção de acidentes no local
de trabalho, e alcançar todas as metas estabelecidas.
Nada mais a ser registrado em Anne Ferreira de
Souza Juntas executaria "ad hoc" encerro esta ata que se-
guir assinada por mim e pelos demais presentes. Oram
30 de julho de 2024. Duque de Bragança, D. José
F. Silva, Duque, [assinaturas]



CIPA **Reunião Ordinária** **Julho/2024**

PAUTA

EXPEDIENTE

- Verificação de quórum;
- Aprovação de Atas;
- Justificativas de faltas;

ORDEM DO DIA

- Calendário 2024;
- Desincompatibilização de Membro;
- Metas da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA;
- Quais as atribuições do membro da CIPA?
- Medidas de prevenção e de combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no âmbito do trabalho;

CALENDÁRIO 2024/2025

- Julho – 30
- Agosto – 27
- Setembro – 24
- Outubro – 29
- Novembro – 26
- Dezembro – 17
- Janeiro – 28
- Fevereiro – 25
- Março – 25
- Abril – 29
- Maio – 27
- Junho – 24

PLANO DE AÇÃO – 2024/2025

Missão: Preservação da saúde e integridade física de todos os empregados das Unidades Escolares sob nossa jurisdição.

Visão: Ser reconhecida como CIPA participativa que promova a integração de todos os níveis da empresa e a conscientização sobre a importância e participação das efetivas ações de segurança no trabalho.

Valores: Atuar com transparência, comprometimento, trabalho em equipe. Ser participativa, promovendo a união de todos os trabalhadores em prol da efetiva segurança no trabalho e assim garantir o bem-estar dos trabalhadores (efetivos – contratados “regime CLT” – estagiários – terceirizados).

OBJETIVO GERAL

Desenvolver atividades de prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível a qualidade de vida e bem-estar dos empregados (efetivos/contratados regime CLT), estagiários e terceirizados.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Observar e relatar as condições inseguras no ambiente de trabalho;
- Solicitar medidas para reduzir e até eliminar os riscos existentes e/ou neutralizar os mesmos;
- Discutir os acidentes ocorridos e solicitar medidas que previnam acidentes;



Comissão Interna
de Prevenção de Acidentes



- Orientar os demais trabalhadores quanto à prevenção de acidentes;
- Estabelecer relação de diálogo e conscientização, de forma criativa e participativa, entre gestores e colaboradores em relação à forma como os trabalhos são realizados, objetivando a melhoria das condições de trabalho, visando à humanização do trabalho.

METAS

- Atuar com campanhas de educação sobre prevenção de acidentes, assédio moral e sexual;
- Treinamento de Primeiros Socorros nas Unidades Escolares;
- Promover palestras de Saúde do Trabalho, Trânsito, DST/AIDS, Tabagismo, Alcoolismo, Alimentação, Higiene Pessoal e etc.
- Desenvolver o marketing da CIPA;
- Cumprir rigorosamente as reuniões ordinárias estabelecidas em calendário no início da Gestão;
- Tornar as reuniões mais práticas ouvindo os Titulares e Suplentes sobre ideias, sugestões e reclamações para definição da pauta de cada reunião;
- Analisar situações problema que a CIPA levantou para discussão em reunião, e deliberação quanto às providências a serem tomadas;
- Analisar a cada reunião ordinária o andamento das metas deste plano;
- Criação de um Canal de comunicação para recebimento de Denúncias e Sugestões;

SIPAT

SIPAT Semana Interna de Prevenção de Acidente do Trabalho 2024/2025, com o objetivo de atender a legislação vigente, em especial a NR-5 da Portaria 3.214/1978 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego). Uma semana para promover a integração entre todos os empregados da instituição para discussões sobre as ações da Saúde e Segurança no Trabalho, através de campanhas, palestras e dinâmicas envolvendo diversos temas relacionados à saúde segurança do trabalho.

RESULTADOS ESPERADOS

- Semana Interna de Prevenção de Acidente do Trabalho 2024/2025, com o objetivo de atender a legislação vigente, em especial a NR-5 da Portaria 3.214/1978 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego);
- Palestra de Primeiros Socorros nas Unidades Escolares;
- Palestras sobre Prevenção contra o assédio moral e sexual nas escolas;
- Conscientização dos empregados, quanto a prevenção de acidentes no ambiente de trabalho;
- E cumprimento do quadro de metas em sua totalidade;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos ao longo deste ano de gestão agir efetivamente na obtenção das metas elencadas neste plano de trabalho, assim como em situações pertinentes à segurança no ambiente de trabalho, proporcionando condições de melhorias na saúde, segurança e qualidade de vida dos trabalhadores que atuam na Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo.

O desafio é grande diante deste cenário de mudanças e adequações, porém com o apoio e efetiva participação da Chefia e principalmente dos trabalhadores, nós membros da CIPA esperamos influenciar positivamente e decisivamente os trabalhadores da REDE, mostrando a importância de trabalhar com atenção e segurança usando EPIs e EPCs quando a atividade exigir, transformando seu local de trabalho em um lugar seguro e agradável para desenvolver suas atividades.

Vagner Ramos Marques
Presidente

CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio